



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 781, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando Edital nº 222/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023 para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, nos Períodos Letivos 2023.1 e 2023.2, **indicando apenas os candidatos que tiveram as inscrições deferidas, dentro do limite de vagas estabelecidas no Edital, destinadas a cada modalidade**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Ressalta-se que, conforme subitem 6.2. e 6.3. do Edital 222/2022, a aprovação do candidato no Processo Seletivo de Isenção de Taxa de Inscrição, não garante a sua participação no Processo Seletivo Vestibular, **sendo de inteira responsabilidade do candidato contemplado com a isenção, a realização da sua inscrição no Vestibular Uesb 2023.**

Art. 3º - Os candidatos contemplados com a isenção nas Modalidade “Reserva de Vagas”, “Ampla Concorrência” e “Cotas Adicionais” deverão, obrigatoriamente, optar pela mesma Modalidade na inscrição do Vestibular, conforme subitem 7.2. do Edital 222/2022.

Art. 4º - Os candidatos que realizaram inscrição para isenção de taxa de inscrição do Vestibular, poderão acessar o Resultado (<https://processoseletivo.uesb.br/isencaio>) e consultar a sua inscrição informando o CPF ou data de nascimento.

Parágrafo Único – O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www2.uesb.br/vestibular/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600